



1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 2025.07.07.3

Extrato do 1º (PRIMEIRO) Termo Aditivo ao Contrato referente à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 2025.07.07.3. **Partes:** A Prefeitura Municipal de Abaiara/CE, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa ALENCAR E MATOS ADVOGADOS ASSOCIADOS. **Objeto:** Contratação de prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica especializada, objetivando o acompanhamento de processos administrativos de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Abaiara/CE perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará e Tribunal de Contas da União. **Do Fundamento Legal:** O presente instrumento será regido pelas disposições do artigo 106, II, e artigo 107 da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de Abril de 2021, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até 10 de julho de 2027, o prazo de vigência dos Contratos Administrativos. **Signatários:** Alrízio Sérgio Alves Boges e Alanna Castelo Branco Alencar.

Abaiara/CE, 10 de julho de 2026.

